



EXTRATO DA PORTARIA IBASMA Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Processo Administrativo IBASMA nº 077 de 17 de janeiro de 2024.

Objeto: concede aposentadoria voluntária por idade.

Servidor: Solange Sales de Moraes e Silva.

Cargo: Orientador Educacional.

Lotação: Secretária Municipal de Educação.

Matrícula nº 9067.

Valor do benefício: R\$ 1.801,94 (um mil oitocentos e um reais e noventa e quatro centavos).

Fundamentação Legal: nos termos da alínea "b", do inciso III, do §1º, do art. 40 da CF/88, e art. 9º, alíneas "a" e "b" da Lei Municipal nº 1.129/2002 c/c art. 6º Inciso I da Resolução IBASMA nº 01/2010.

Reajuste: A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 40, §8º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, **desprovido de paridade.**

Vigência: Esta portaria entra em vigor no mês subsequente a data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2025.

Maciley dos Santos Amorim

Presidente do IBASMA

